



PROTOCOLO GERAL 24/2025
Data: 23/01/2025 - Horário: 16:46
Administrativo - PROT 24/2025

MENSAGEM Nº 002 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 20 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que: **“DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 970.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, a fim de que sua apreciação ocorra em regime de urgência especial, nos termos dos artigos 128 e 129 do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Este Projeto de Lei visa a abertura de rubrica orçamentaria no orçamento vigente no valor de R\$ 970.000,00 originadas através de convênio com o Governo Estadual para recapeamento asfáltico em diversas vias do município como:

1. RUA BELMIRO ORNELLAS DE ALMEIDA: Trecho Entre a Av. Monte Sereno e Rua José Bertolazzi. ÁREA TOTAL: 1.752,17m².
 2. RUA JOSÉ FERREIRA GONÇALVES: Trecho Entre as Ruas Domingos Buchioni e Rua José Augusto de Oliveira Campos. ÁREA TOTAL: 1.311,00m²
 3. RUA MANOEL FELICIO COM MATHIAS LOZEI: ÁREA TOTAL: 973,92m²
 4. RUA CAMPOS SALLES: Trecho Entre as Ruas São Martinho a Rua 9 de Julho. ÁREA TOTAL: 925,22m²
 5. RUA CESAR GIOVANETTI: Trecho Entre as Ruas Presidente Vargas a Rua Coronel Junqueira. ÁREA TOTAL: 444,78m²
 6. RUA PRESIDENTE VARGAS: Trecho Entre as Ruas Rui Barbosa a Rua Cesar Giovanetti. ÁREA TOTAL: 551,20m²
 7. RUA PRESIDENTE VARGAS: Trecho Entre as Ruas Cesar Giovanetti a Rua Santo Antonio. ÁREA TOTAL: 520,00m²
 8. RUA BARÃO DO RIO BRANCO: Trecho Entre as Ruas Cesar Giovanetti a Rua Santo Antonio. ÁREA TOTAL: 942,15m²
 9. RUA RUI BARBOSA: Trecho Entre as Ruas João Mesquita Ramos com a Barão do Rio Branco. ÁREA TOTAL: 1.258,52m²
 10. RUA SANTO ANTONIO: Trecho Entre as Ruas Barão do Rio Branco a João Mesquita Ramos. ÁREA TOTAL: 977,06m²
 11. RUA 1º DE JANEIRO: Trecho Entre as Ruas Coronel Junqueira a Rua São Martinho. ÁREA TOTAL: 1.125,04m²
 12. RUA SÃO MARTINHO: Trecho Entre as Ruas Conselheiro Antonio Prado a Rua Pereira Barreto. ÁREA TOTAL: 1.123,54m²
 13. RUA SÃO MARTINHO: Trecho Entre as Ruas 13 de Maio a Rua Benjamin Silva. ÁREA TOTAL: 2.539,15m²
 14. RUA 13 DE MAIO: Trecho Entre as Ruas Albino Garcia com a Rua Benedicto Colletti. ÁREA TOTAL: 1.380,26m²
 15. RUA 7 DE SETEMBRO: Trecho Entre as Ruas Pereira Barreto a Rua 13 de Maio. ÁREA TOTAL: 933,24m²
- TOTAL = 16.757,25M²



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Para tudo isso, a abertura no orçamento corrente de um crédito adicional suplementar está sendo feita através da excesso de arrecadação no mesmo importe.

Daí a necessidade de se autorizar a abertura de referido crédito nos termos deste projeto, para viabilizar este projeto.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

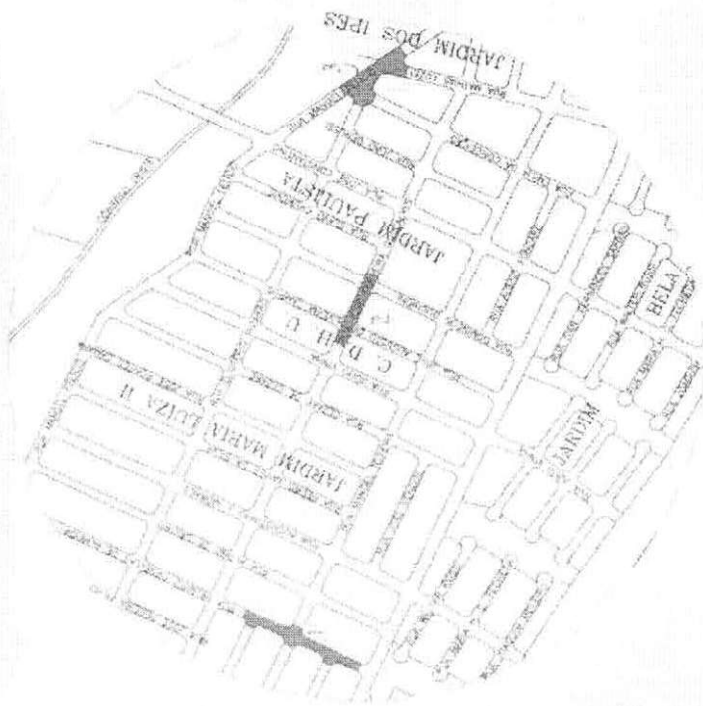
À oportunidade, renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **MATHEUS ALVES DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

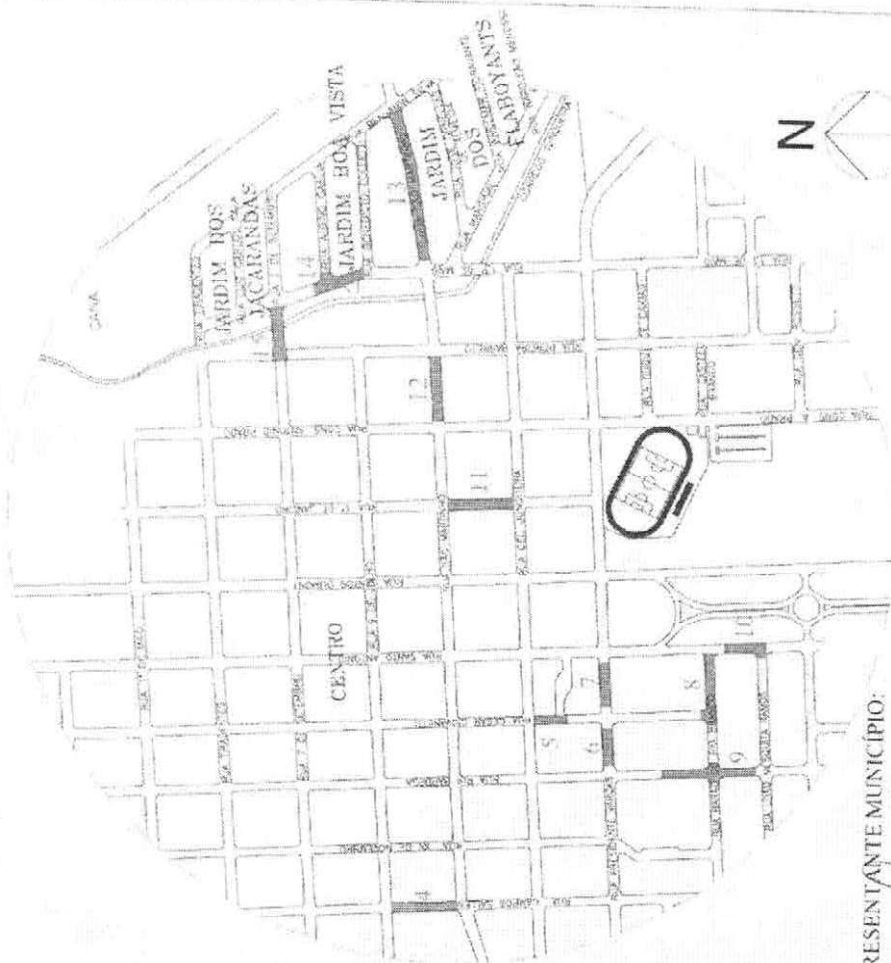


TRECHOS A SEREM RECAPEADOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

[Redacted]

Andressa Odair Rossi
 Diretor de Planejamento, Obras, San. e Defesa
 Arquiteto e Urbanista CAU/SP A32756-5



REPRESENTANTE MUNICÍPIO:

[Redacted]

Silvio Martins
 Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 Rua do Comércio, 100 - Centro - CEP: 01033-000 - São Paulo, SP
 FONE: (11) 3361-0800 - www.pmp.sp.gov.br

15/04

2/2



DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES
PERÍODO: 01/01/2025 até 30/01/2025

ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**

EXERCÍCIO: **2025**

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº **1778** DE **12/12/2024**

ESPESA TOTAL FIXADA: R\$ **129.032.027,00**

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: **10% (12.903.202,70)** REMANEJAMENTO: **0% (0,00)**

AUTORIZAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT. FONTE R
LEI Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	EXCESSO	ANULAÇÃO		
778	12/12/2024	D	797	02/01/2025										
TOTAIS					0,00	175.964,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1778): 175.964,76 (0,136%)

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1778): 0,00 (0,00%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1778): 175.964,76 (0,136%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(000): 0,00 (0,00%)

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA G. ARAGÃO
CONTADORA ISP139057/0-1

SUMARA BARRICO
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

PROJETO DE LEI Nº 002 /2025

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 970.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia ____ de ____ de ____, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 970.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020909	TRANSPORTE	
Ficha: 361 - 26.453.0041.1009.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO.....	970.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no mesmo valor de R\$ 970.000,00.

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em ____ de ____
de 20____.



SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal